



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

PORTARIA Nº 100/2022

20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Memorando Assejur nº 08/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente do regional “*ad referendum*” da Plenária;

**RESOLVEM:**

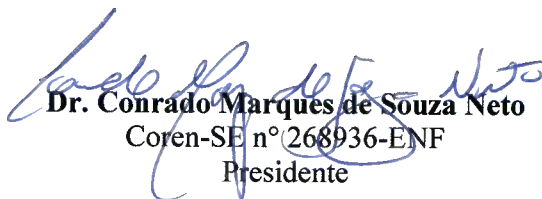
**Art. 1º** Designar o Procurador Jurídico **Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para participar “Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio na cidade de Fortaleza/CE;


**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de Abril de 2022.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário